

DECRETO Nº 28.914, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024 .

Designa servidor para responder pela Secretaria Municipal de Governo .

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o servidor **DANIEL ALBAREDA DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal Adjunto – Matrícula 012628, para responder pela **Secretaria Municipal de Governo**, enquanto durar o afastamento da titular – **Oscimara Alves de Oliveira**, motivado pelo gozo de férias regulares.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos no período de 26 de fevereiro de 2024 a 06 de março de 2024.**

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de fevereiro de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 26 de fevereiro de 2024.



Secretário Municipal de Governo.

MUNICÍPIO DE COLATINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLATINA

27.165.729/0001-74

DECRETO Nº 0028913/2024

Data 26/02/2024

SUPLEMENTA A DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

ASSUNTO - O Prefeito Municipal de COLATINA, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 0007151/2023.

Artigo 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 1.472,34 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

Ficha	0000969	Dotação	230001.0812200462.199.31909200000
Órgão	230 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unidade	001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função	08 - Assistência Social		
Subfunção	122 - Administração Geral		
Programa	0046 - GESTÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto	2.199 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	260500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		
Valor	1.472,34		

Artigo 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: 1.472,34 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 1.472,34 (um mil quatrocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos)

Ficha	0000224	Dotação	130003.1030200212.107.31909200000
Órgão	130 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unidade	003 - SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Função	10 - Saúde		
Subfunção	302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa	0021 - ATENÇÃO À SAÚDE DO CIDADÃO		
Projeto	2.107 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR		
Elemento	31909200000 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Fonte	260500000000 - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PRO		
Valor	1.472,34		

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Guerino Balestrassi
Prefeito Municipal

COLATINA 26 fevereiro de 2024.

JOÃO GUERINO BALESTRASSI
PREFEITO MUNICIPAL